

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex**  
**Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento - PPGAD**

**Edital nº 004/Reitoria/Univates, de 10 de janeiro de 2019**

**Abertura de inscrições para processo de seleção complementar para o mestrado do  
Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD**

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex, no uso de suas atribuições, torna pública, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo de seleção complementar para o ingresso de **20 (vinte) alunos** no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD.

**1. Da inscrição**

**1.1 Período e local de inscrição**

**1.1.1** As inscrições serão realizadas no período de 10 de janeiro a 28 de fevereiro de 2019, de forma *on-line*, na página [www.univates.br/ppgad/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgad/processo-seletivo).

**1.1.2** Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

**1.1.3** O(a) candidato(a) receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, no qual constarão orientações acerca dos procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

**1.1.4** A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento da documentação exigida neste Edital pela secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na sala 121 do Prédio 2 da Univates, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 18h, e no sábado, das 8h às 11h45min (em feriados não há atendimento).

**1.1.5** A documentação, relacionada no item 1.3 deste Edital, também pode ser encaminhada via Sedex, **com postagem até o dia 28 de fevereiro de 2019**, para o endereço:

Universidade do Vale do Taquari - Univates Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (sala 121 do Prédio 2) Rua Avelino Talini, 171 Bairro Universitário 95.914-014 - Lajeado – RS
---

**1.1.6** Para a segurança dos candidatos, solicita-se que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a secretaria do Programa ([ppgad@univates.br](mailto:ppgad@univates.br)) até o dia 28 de fevereiro de 2019.

**1.1.7** Quando a documentação for postada no Correio, o Currículo Lattes e seus respectivos comprovantes devem ser obrigatoriamente enviados de forma digitalizada via *e-mail* para a secretaria do Programa ([ppgad@univates.br](mailto:ppgad@univates.br)) até o dia 28 de fevereiro de 2019.

## 1.2 Do Cronograma

Atividade	Prazo
Período de inscrições	De 10/01 a 28/02/2019
Prazo limite para entrega ou postagem da documentação	Até 28/02/2019
Quando a documentação for postada no Correio, o Currículo Lattes e seus respectivos comprovantes devem ser obrigatoriamente enviados de forma digitalizada para o <i>e-mail</i> <a href="mailto:ppgad@univates.br">ppgad@univates.br</a>	Até 28/02/2019
Análise do currículo documentado e dos pré-projetos de dissertação pela comissão designada pelo PPGAD	De 11/03 e 13/03/2019
Publicação do cronograma das entrevistas	14/03/2019
Entrevistas dos candidatos	De 18/03 a 20/03/2019
Divulgação da classificação final dos candidatos	Até 26/03/2019
Prazo limite para verificação de idoneidade financeira do candidato e cônjuge (se houver)	30/03/2019
Confirmação da matrícula	Até 03/04/2019
Início das aulas	Abril/2019 – disciplinas regulares Julho/2019 – disciplinas intensivas

**1.2.1** As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGAD.

## 1.3 Documentos necessários

**1.3.1** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, entregar:

- a) ficha de inscrição preenchida – disponível em <http://www.univates.br/ppgad/processo-seletivo>;
- b) uma cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* documentado (comprovantes referidos no Anexo 1 deste Edital, obrigatoriamente no modelo *Lattes* – <http://lattes.cnpq.br>). As cópias dos documentos comprobatórios e **que necessariamente pontuem** devem estar numeradas e organizadas na sequência informada no currículo. Salienta-se que, quando a documentação for postada no Correio, o Currículo *Lattes* e seus respectivos comprovantes devem ser obrigatoriamente enviados de forma digitalizada via *e-mail* para a secretaria do Programa ([ppgad@univates.br](mailto:ppgad@univates.br));
- c) fotocópias:
  - i) do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC (cópia autenticada);
  - ii) do histórico escolar da graduação;

- iii) da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil aceito legalmente;
  - iv) do CPF;
  - v) da certidão do estado civil - certidão de nascimento ou de casamento;
- d) pré-projeto de dissertação (conforme Anexo 2);
- e) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 95,00).

### 1.3.2 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do(a) candidato(a), a aceitação integral das normas do Regimento do PPGAD, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do(a) candidato(a);
- c) por candidatos ao mestrado que ainda não concluíram sua graduação e que pretendem participar da seleção, deve ser apresentado documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso;
- d) os diplomas estrangeiros devem possuir Autenticação Consular do Brasil (carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que emitiu o diploma.

## 1.4 Número de vagas

**1.4.1** Esta seleção visa ao preenchimento de até 20 (vinte) vagas, das quais até 01 (uma) vaga será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não houver candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

## 2. Dos procedimentos da seleção

**2.1** O processo de seleção será coordenado por uma comissão designada pelo Conselho do PPGAD e consta de:

- a) análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato(a), de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 do presente Edital;
- b) avaliação do pré-projeto de pesquisa conforme instruções do Anexo 2;
- c) entrevistas dos candidatos com duração máxima de 10 (dez) minutos.

## 3. Da avaliação

**3.1** Serão atribuídas três notas aos candidatos (Quadro 2), cujo valor final será de zero a dez, observando-se o quadro especificado a seguir:

Nota	Item	%	Explicação
Nota 1	<i>Curriculum Vitae</i>	40	Anexo 1
Nota 2	Pré-projeto de dissertação	30	Anexo 2
Nota 3	Entrevista	30	Anexo 3

**3.1.1** A nota final é obtida fazendo-se a média ponderada das notas 1, 2 e 3, de acordo com os percentuais apresentados.

#### **4. Da classificação final**

**4.1** Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) não entregar a documentação, conforme estabelecido neste Edital;
- b) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

**4.2** A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas segundo as áreas de concentração e orientadores, conforme apresentado no Anexo 4.

**4.3** Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao(à) candidato(a) que:

- a) obteve a nota 1 mais alta;
- b) publicou maior número de artigos científicos completos em revistas com *Qualis* igual ou superior a B5 na área de Ciências Ambientais da Capes no quadriênio 2013-2016;
- c) apresentou artigo com *Qualis* de maior estrato em Ciências Ambientais da Capes no quadriênio 2013-2016;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio, dando-se publicidade ao ato.

**4.3.1** O sorteio, quando necessário, é divulgado com antecedência mínima de um dia.

#### **5. Da divulgação dos resultados finais e matrícula**

**5.1** A classificação final dos candidatos será divulgada no dia 26 de março de 2019, após homologação pelo Conselho do PPGAD, no *site* do PPGAD (<http://www.univates.br/ppgad/processo-seletivo>).

**5.2** O(A) candidato(a) que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, até o dia 30 de março de 2019.

**5.3** A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do(a) candidato(a) e de seu respectivo cônjuge, se aplicável. Em caso contrário, o(a) selecionado(a) perde a vaga e o(a) candidato(a) subsequente é chamado(a), ressalvado o caso de pagamento à vista.

**5.4** Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, devem apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso no ato da matrícula.

**5.5** A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica na desistência do(a) candidato(a), perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

**5.6** Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados devem comparecer à secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

**5.7** A data da colação de grau relativa ao curso de graduação do(a) candidato(a) selecionado(a) para receber bolsa de estudo deve ser anterior à data da implementação da bolsa pela agência de fomento. Em caso contrário, o benefício da bolsa de estudo será automaticamente concedido ao(à) candidato(a) subsequente na classificação do processo de seleção.

**5.8** Em caso de necessidade de suprimento de vagas para bolsas externas, poderão ser selecionados, exclusivamente para esse fim, mais candidatos do que os números previstos neste Edital. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que concedeu a bolsa.

## **6. Da duração e exigências do PPGAD**

**6.1** Duração: mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

**6.2** Exigências quanto à obtenção do Diploma de Mestre em Ambiente e Desenvolvimento: estabelecidas no Regimento do curso.

## **7. Dos anexos**

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae*

Anexo 2 – Modelo de pré-projeto de dissertação

Anexo 3 – Roteiro para entrevista

Anexo 4 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Anexo 5 - Comissão de Seleção

Carlos Cândido da Silva Cyrne  
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates

**Anexo 1 – Critérios e valores para análise de *Curriculum Vitae*\***

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Descrição da atividade</b>	<b>Pontuação da atividade</b>	<b>Documento comprobatório</b>
Participação em projeto de pesquisa, extensão, tecnológico, apoio técnico e ensino	De 0 a 3,0	Participação em projeto de pesquisa ou tecnológico como bolsista	Cada semestre de atuação vale um ponto.	Declaração ou atestado da instituição. Indicar o título do projeto, a categoria de bolsa e o período de atuação.
		Participação em projeto como bolsista de extensão ou apoio técnico	Cada semestre de atuação vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Declaração ou atestado da instituição. Indicar o título do projeto, a categoria de bolsa e o período de atuação.
		Participação como voluntário em projeto de pesquisa, projeto de extensão e como bolsista no Pibid	Cada semestre vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Declaração ou atestado da instituição. Indicar o título do projeto, o período de atuação e o número de horas.
Experiência profissional na área das Ciências Ambientais	De 0 a 2,0	Atuação como colaborador contratado para atividades inerentes à área de Ciências Ambientais	Cada 6 (seis) meses completos de atuação pontua 0,25 (zero vírgula vinte e cinco)	Contrato ou declaração de estágio. Descrever a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação. Ou Carteira de Trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento. Descrever a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
Qualificação profissional	De 0 a 2,0	Pós-Graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado vale 1 (um) ponto	Certificado ou diploma de conclusão de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC
Produção científica	De 0 a 3,0	Publicação de artigo científico	Será considerado o maior <i>Qualis</i> (quadriênio 2013-2016) da revista científica indexada. Pontuará da seguinte maneira: Sem <i>Qualis</i> ou C = 0,4; <i>Qualis</i> B5 = 0,5; <i>Qualis</i> B4 = 0,6; <i>Qualis</i> B3 = 0,7; <i>Qualis</i> B2 = 0,8; <i>Qualis</i> B1 = 0,9; <i>Qualis</i> A2 = 1,2; <i>Qualis</i> A1 = 1,5.	Cópia da primeira página do artigo publicado ou comprovante de aceite do artigo para publicação.

---

		Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos	Cada trabalho completo vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto, pontuando até cinco trabalhos.	Cópia do resumo e da ficha catalográfica dos anais do evento.
		Publicação de resumos e resumos expandidos em anais de eventos científicos	Cada resumo vale 0,1 (zero vírgula um) ponto, pontuando até 10 resumos.	Cópia do resumo e da ficha catalográfica dos anais do evento.

\* Apenas as informações constantes no *Curriculum Vitae* devidamente documentadas receberão pontuação. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de professores do PPGAD.

---

## **Anexo 2 – Modelo de pré-projeto de dissertação**

O pré-projeto de dissertação de pesquisa deve incluir os seguintes itens:

1. Instituição e Programa;
2. Título do pré-projeto de dissertação;
3. Nome do(a) aluno(a);
4. Resumo [até 15 (quinze) linhas];
5. Conexão de sua proposta com uma das linhas de pesquisa do PPGAD (com devido embasamento teórico);
6. Introdução (contextualização, perspectivas teóricas, caracterização do problema);
7. Objetivos (geral e específico);
8. Método de pesquisa;
9. Cronograma para 24 (vinte e quatro) meses;
10. Referências.

### Observações em relação ao projeto:

- máximo de 10 (dez) páginas, em fonte Arial (12), espaço 1,5 e margens de 2,5 cm;
- o projeto visa a mostrar a capacidade do(a) candidato(a) de montar um projeto de pesquisa original. Todavia, isso NÃO significa que este será desenvolvido no curso. Uma vez matriculado(a) no Programa, o(a) aluno(a) deverá entrar em acordo com seu(sua) orientador(a) para se adaptar à linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa que este(a) vem desenvolvendo no Programa.

---

**Anexo 3 – Roteiro para entrevista**

1. Relate sua experiência como pesquisador(a);
2. Defenda seu pré-projeto de dissertação.

**Anexo 4 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)**

**Distribuição dos orientadores nas linhas de pesquisa**

<b>Linha de pesquisa: Ecologia</b>	<b>Linha de pesquisa: Espaço e Problemas Socioambientais</b>	<b>Linha de pesquisa: Tecnologia e Ambiente</b>
André Jasper	Claudete Rempel	André Jasper
Claudete Rempel	Claus Haetinger	Claus Haetinger
Eduardo Périco	Eduardo Périco	Eduardo Miranda Ethur
Neli Teresinha Galarce Machado	Eniz Conceição Oliveira	Eniz Conceição Oliveira
Noeli Juarez Ferla	Jane Márcia Mazzarino	Noeli Juarez Ferla
	Júlia Elisabete Barden	Odorico Konrad
	Luciana Turatti	Simone Stülp
	Luís Fernando da Silva Laroque	
	Margarita Rosa Gaviria Mejía	
	Neli Teresinha Galarce Machado	

\* O PPGAD, ouvido o Conselho do Programa, reserva-se o direito de alterar a linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a) quando for visível a pertinência a outra linha.

---

**ANEXO 5**

A Comissão de Seleção do Mestrado será composta por professores do PPGAD indicados pelo Conselho.